



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº 343 /2023,
Genival Coutinho Sobrinho

Tauá, 17 de abril de 2023.

Protocolo Sob o nº 254 / 2023
as folhas 02 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 18/04/2023

Servidor Responsável [assinatura]

**Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal,
a implantação de iluminação pública nas
comunidades de Santo Antônio 1 e 2 no
distrito do Trici.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de iluminação pública nas comunidades de Santo Antônio 1 e 2 no distrito do Trici**

JUSTIFICATIVA

A implantação de iluminação pública nas comunidades de Santo Antônio 1 e 2, localizadas no distrito do Trici, é uma necessidade legítima e justificada pelos seguintes motivos:

1. Segurança pública: A falta de iluminação pública nessas comunidades pode representar um risco à segurança pública dos moradores. Ruas e áreas mal iluminadas são propícias a atividades criminosas, como roubos, furtos e vandalismo. A implantação de iluminação pública adequada ajudará a inibir a ocorrência desses crimes, promovendo um ambiente mais seguro para os moradores e visitantes da região.
2. Melhoria da qualidade de vida: A iluminação pública também é um fator importante para a qualidade de vida dos moradores. Com a implantação de iluminação nas comunidades de Santo Antônio 1 e 2, os moradores terão mais conforto e segurança ao transitar pelas vias públicas durante a noite, possibilitando a realização de atividades cotidianas, como caminhar, estudar, trabalhar e socializar, de forma mais tranquila e segura.

MATÉRIA ENCAMINHADA <u>a PNT</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>6331/2023</u>
<u>[assinatura]</u> FUNCIONÁRIO

Plenário, 17 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
17/04/2023
[assinatura]
PRESIDENTE DA CMT

[assinatura]
Genival Coutinho Sobrinho
Vereador